

Ata Extraordinária do Conselho Administrativo nº 15/2021. Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, Ivanete Paes Azevedo, Carina da Silva Meirelles, Geraldo Mósso Beyruth, José Renato Ferreira Manhães, João Batista Luiz de Azevedo. A Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas a todos e convidou o Diretor Executivo, Senhor Alex Sandro Matheus Firme e a Diretora Financeira Sra. Jacilene da Silva Azevedo, que fizeram uso da palavra informando que o Instituto de Previdência - SJBPREV, recebeu um email do Ministério da Economia, no dia vinte de agosto de dois mil e vinte e um, sobre "Auditoria Direta no Regime Próprio de Previdência Social", de caráter não presencial, que vem ocorrendo nos Institutos de Previdência mais novos, onde este Instituto se enquadra em tal fiscalização, portanto está sendo providenciada toda documentação solicitada no referido email, referentes aos cinco anos de Gestão do SJBPREV. Tal auditoria visa coleta de documentos e informações destinados a subsidiar a análise quanto à regularidade do ente federativo, como forma de cumprimento das regras gerais de organização e funcionamento dos RPPS. No momento seguinte, o Sr. Alex Sandro Matheus Firme relatou que foi solicitado ao Setor Jurídico e Financeiro análise para buscar parcerias com Instituições e contratação de cursos básicos de Capacitação para os Conselheiros e nas etapas seguintes cursos que possam proporcionar qualificação para aprovação no CPA 10 e, posteriormente, implantação de cursos para o PROGESTÃO (Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social) do SJBPREV. Foi informado também pelo Diretor, da regularização do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Economia, Secretaria de Previdência e Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social em 29/07/2021, com validade de até 25/01/2022. No momento seguinte, foi chamada a Diretora Jurídica, Sra. Aline Tavares Maciel, que em conjunto com o Diretor Executivo, Sr. Alex Sandro Matheus Firme, conversaram sobre a questão da reunião referente a possíveis Resoluções sobre a aposentadoria dos Servidores Municipais, admitidos anteriormente à Promulgação da Constituição Federal de 1988, que ocorrerá no mês de setembro, no espaço da Câmara Municipal de São João da Barra, envolvendo os Órgãos Públicos Municipais, SISPUSBA e SJBPREV, sugerindo a participação de um representante do Conselho Administrativo, que após diálogo, ficou estabelecido de comum acordo entre os membros que este Conselho será representado por sua Presidente, a Sra. Ivanete Paes Azevedo. Posteriormente, foi tratada pelos Diretores Executivo e Jurídica, a questão referente à concessão *sub judice* de benefícios de aposentadoria compulsória e pensão por morte dos servidores admitidos anteriormente a Constituição Federal de 1988, sendo debatida a proposta entre os Conselheiros e aprovada por unanimidade. Para finalizar, tratou-se da necessidade de adaptações quanto à acessibilidade e melhorias nas instalações do prédio deste Instituto e ajustes para adequação da informatização dos setores do SJBPREV, com a aquisição de computadores e outros equipamentos eletrônicos, tendo sido bem recebido por todos participantes da reunião. Nada mais havendo a tratar, a